Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 233ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No **décimo nono** dia do mês de setembro de 2023, às 11horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tendo participado os Conselheiros:**Fabrício Abílio Duarte de Moura, Carlos Henrique Netto Vaz, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Marco Antônio Ramos Malheiro, Abraão França Duarte e Renato Moreira Oliveira (**de forma presencial**)** e o senhor **Felipe de Abreu Cáceres (**virtualmente, via Plataforma Google Meet**)**. Presente em reunião o senhor **Fernando Kaczelnik**, Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa - ASSTAD. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º**- Apresentação das Atas nº87 e nº 88 de Reunião do Comitê de Auditoria Estatuário; **ITEM 2º**- Apresentação das Atas nº331ª e nº 332 de Reunião da Diretoria Executiva; **ITEM 3º** - Apresentação do Relatório de Ouvidoria; **ITEM 4º** - Deliberação e aprovação:Plano Plurianual 2024/2027 (PPA), Proposta Orçamentária 2024 (PLOA) e Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - PIERJ 2024 e **Assuntos Gerais**. Passando à pauta, I**tem 1º-** Em relação à ata nº 87 do Comitê de Auditoria Estatuário, após **ciência** do colegiado, o Diretor-Presidente, Sr. Fabrício Abílio Duarte de Moura, explicou que está sendo elaborado um fluxo de envio de documentos para que a prestação de contas possa ser concluída de forma mais rápida, tendo em vista o possível acompanhamento da elaboração dos documentos junto às áreas envolvidas. O conselheiro Carlos Henrique Netto Vaz salientou a importância de seguir o cronograma de entregas para que todos possam acompanhar e identificar possíveis atrasos na elaboração da prestação de contas. Quanto à ata nº 88 do COMAUD, o Conselho **tomou ciência**, nada tendo a se manifestar. Passando ao **Item 2º**, os membros do Conselho **tomaram ciência** das atas nº 331 e nº 332 da Diretoria Executiva e nada acrescentaram. Em relação ao **Item 3º**, a Ouvidora da companhia, Sra. Priscilla Barbosa Dantas, apresentou os Relatórios de 1º e 2º trimestre e 1º semestre de 2023. A elaboração e apresentação dos documentos, que trazem informações gerenciais, de natureza quantitativa e qualitativa, contribuem como um instrumento de assessoramento à gestão da Entidade e transparência das ações da administração pública. Os conselheiros **tomaram ciência** e elogiaram o trabalho desenvolvido. Passando para o **Item 4º**, o membro do Conselho de Administração e Diretor de Planejamento, Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo com base nos incisos I, II e III do artigo 34 do Estatuto Social da CENTRAL, que tratam da competência da Diretoria Executiva, e dizem: "I – aprovar, previamente, todas as proposições que, por lei ou estatuto, mereçam deliberação do Conselho de Administração; II – propor, ao Conselho de Administração, o orçamento anual e plurianual da Companhia, bem como suas revisões; III – aprovar, a partir do orçamento anual da Companhia, o orçamento analítico e

suas modificações.", apresentou os seguintes documentos para deliberação e aprovação: Plano Plurianual 2024/2027 (PPA), Proposta Orçamentária 2024 (PLOA) e Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - PIERJ 2024. Após amplo debate e conhecimento dos documentos apresentados, os membros do Colegiado **aprovaram por unanimidade** as propostas apresentadas. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabrício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Abraão França Duarte
Conselheiro membro independente

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Felipe de Abreu Cáceres
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante dos empregados

Renato Moreira Oliveira
Conselheiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo**, **Membro do Conselho de Administração**, em 28/09/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro**, **Conselheiro Administrativo**, em 28/09/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Abreu Caceres**, **Membro do Conselho de Administração**, em 28/09/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura**, **Membro do Conselho de Administração**, em 28/09/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Abraão França Duarte**, **Conselheiro Administrativo**, em 28/09/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz**, **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 28/09/2023, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 28/09/2023, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Moreira Oliveira**, **Conselheiro Administrativo**, em 28/09/2023, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **60473856** e o código CRC **7E905659**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000035/2023 SEI nº 60473856